



**AVISO DE ERRATA Informação VTN - Instrução Normativa RFB N° 1877/2019
DOM N° 1387, PÁG. 2, EM 13 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

Na Ementa do **AVISO DE ERRATA Informação VTN - Instrução Normativa RFB N° 1877/2019**

Onde se lê: Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua- VTN do município de Cassilândia para o ano 2025.

Leia-se: Art. 2º- Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua- VTN do município de Dianópolis para o ano 2025.

Onde se lê:

Período de realização da coleta de dados:

Início da realização de coleta: 02/01/2022

Final da realização de coleta: 31/12/2022

Leia-se:

Período de realização da coleta de dados:

Início da realização de coleta: 02/01/2024

Final da realização de coleta: 31/12/2024

As informações corrigidas acima visam garantir a precisão do documento e não alteram os dados técnicos e metodológicos anteriormente apresentados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c869f3-28072025101052**